



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria Municipal de Governo

Timóteo, 24 de julho de 2017.

Ofício nº 310/2017 – Gabinete

ASSUNTO: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos – Termo de Transição e Ajustamento de Conduta / TTAC.

À Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água
Gisela Damn Forattini
Coordenadora

C/C Comitê Interfederativo
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à presença de V.Sa., apresentar o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos – Termo de Transição e Ajustamento de Conduta / TTAC

Considerando a análise das solicitações dos municípios apresentada na Nota Técnica nº 11 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, de 11 de junho de 2017;

Considerando que o Município de Timóteo celebrou com a COPASA, em 2011, o Contrato de Programa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com investimento da ordem de 65 milhões de reais, sendo objeto de apuração de descumprimento do plano de serviços pela Comissão Especial da Câmara Municipal de Timóteo;

Considerando que os pedidos do Município de Timóteo para uso dos recursos compensatórios estabelecidos no TTAC em destaque, não foram definidos como execução imediata conforme a hierarquização das solicitações dos municípios, tendo como referência a manifestação da COPASA sem o nosso conhecimento;

Considerando que o Município de Timóteo aguarda a definição da COPASA para a retomada das obras com a elaboração de novo cronograma de serviços, visando a coleta do esgoto sanitário em toda cidade e a construção da ETE, em conformidade com o Contrato de Programa;

Considerando que, hoje, um grande problema enfrentado pelo Município de Timóteo é ausência de área para a destinação de resíduo sólido e de procedimento para o seu tratamento, mesmo com a coletiva seletiva promovida por entidade de catadores;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria Municipal de Governo

Manifestamos a nossa pretensão de executar os projetos apresentados através dos Formulários específicos (anexo), emitido em 31/03/2017, com a aplicação de 10% dos recursos em esgotamento sanitário, respeitando o projeto básico elaborado pela COPASA, e de 90% em tratamento de resíduos sólidos de forma consorciada, podendo contemplar 05 municípios, inclusive com a manifestação de intenção de adesão de Marliéria, que é um dos municípios beneficiados no TTAC.

Para tanto, apresentamos novamente os formulários já protocolados nesta Câmara Técnica com a retificação do tipo do projeto de tratamento de resíduos sólidos, devido erro material, para implantação de Aterro Sanitário Consorciado com os municípios de Marliéria, Jaguaráçu, Coronel Fabriciano, Antônio Dias e, podendo negociar a adesão, de Ipatinga; Implantação de Tratamento de RCC e implantação da Coleta Seletiva no município.

Diante do exposto, solicitamos a reconsideração da análise dos pleitos do Município de Timóteo relacionados às Cláusulas 169 e 170 do TTAC.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Geraldo Hilário Torres
Prefeito Municipal

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 PLEITOS RELACIONADOS A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS CONFORME CLAUSULA 169 e 170 do ITAC

1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Município: Timóteo - MG
 Prefeito: Geraldo Hilário Torres
 Eleitorado por: Carlos José de Vasconcelos Silva
 Telefone: (31) 3947-4751
 E-mail: carlos.vasiles@hotmail.com
 Data: 21/03/2017

2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome de Instituição: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
 Figura Jurídica do Prestador de Serviço: PRESTAÇÃO DIRETA
 CNPJ: 13.875.020/0001-34
 Representante Legal: Geraldo Hilário Torres
 Telefone: (31) 3947-4773
 E-mail: gomeleon7017@gmail.com

3) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Há interesse na elaboração ou adequação de projetos de engenharia no nível de detalhamento que permita a licitação das obras e a regularização ou o licenciamento ambiental?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo) Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo para o município/adequação de projetos (R\$)	Descrição e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de projetos de engenharia	66.177,90	CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS/INTERCEPTORES DOS Bairros Petrópolis e Jardim Vitória (não existe rede de coleta), Cachoeira do Vale e Vitória (complementação de rede de coleta)
<input type="checkbox"/> Adequação de projetos de engenharia		

Há interesse em ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento no município, como a complementação de recursos para contrapartida, para contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais, para o acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar documentação)

Não

Pleito(s) (assinale a(s) opção(ões) de interesse)	Custo da ação complementar para garantir a conclusão de obra (R\$)	Descrição da ação em andamento, localidade atendida (Sede e/ou Distritos) e fonte de recursos (instrumento de repasse, contrato de financiamento, outros)
--	--	---

<input type="checkbox"/>	Complementação de recursos para contrapartida	
<input type="checkbox"/>	Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais	
<input type="checkbox"/>	Contratação de assessoria técnica para o acompanhamento técnico de obras	
<input type="checkbox"/>	Contratação de assessoria técnica para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras	
<input type="checkbox"/>	Outras ações complementares para garantir a conclusão de obras de coleta e tratamento de esgotos em andamento	

Há interesse em ações para implantação de infraestrutura de esgotamento sanitário que tenham projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo e disponibilizar cópia digital do projeto)

Não

Pleito(s)	Possui Licença Ambiental de Instalação ou Autorização Ambiental de Funcionamento já solicitada ou emitida pelo órgão ambiental competente? (se sim, anexar documentação)		Possui processo de desapropriação das áreas necessárias para a implantação do(s) empreendimento(s) solicitado(s)? (se sim, anexar documentação)		Custo para a execução das obras (R\$)	Descrição dos serviços e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>		
1.	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>		
2.	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>		

Há interesse em ações relativas a esgotamento sanitário que não foram descritas nos quadros anteriores?

Sim (se sim, preencher informações do quadro abaixo)

Não

Pleito(s)	Custo estimado para a execução da obra (R\$)	Descrição da demanda e localidade a ser atendida (Sede e/ou Distritos)
1. EXECUÇÃO DE MELHORIAS E/O AUMENTO DAS REDES DE COLETA DE ESGOTO E INTERCEPTORES	2.199.712,20	CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS/INTERCEPTORES DOS Bairros Petrópolis e Jardim Vitória (não existe rede de coleta), Cachoeira do Vale e Vitória (complementação de rede de coleta)

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 Geraldo Hilário Torres
 Prefeito Municipal

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME CLÁUSULA 169 do TTAC

1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Município: Timóteo - MG
Prefeito: Geraldo Hilário Torres
Elaborado por: Carlos José de Vasconcelos Silva
Cargo de quem preencheu: Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
Telefone: (31) 3847-4751
E-mail: carlosvsilva@gmail.com
Data: 31/03/2017

2) O Município possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos (PGIRS) Sólidos elaborado de acordo com o art. 18 da Lei 12.305/2010? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia do PGIRS.

Sim

Não

3) O Município possui Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos (PIRS) Sólidos elaborado de acordo com o art. 18 da Lei 12.305/2010? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia do PIRS.

Sim

Não

4) O Município possui Plano Municipal de Saneamento Básico? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia do PMSB.

Sim

Não

5) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo dos resíduos sólidos instituído? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia do ato normativo (lei, outro similar).

Sim

Não

6) O município faz parte de Consórcio Público, cuja finalidade estatutária contemple a gestão dos resíduos sólidos? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia do estatuto social do Consórcio.

Sim

Não

7) O município manifesta interesse em utilizar recursos do TTAC para implantar ou ampliar aterro sanitário regional em projeto consorciado?

Sim

Informar custo estimado (R\$): 17.757.769,77

Não

8) O município possui projeto executivo elaborado para a instalação ou ampliação do aterro sanitário regional? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia do projeto executivo e a relação de municípios que irá utilizar o aterro.

Sim

Não

9) O município possui área selecionada e licença/autorização ambiental para a instalação ou ampliação do aterro sanitário regional? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia da licença/autorização ambiental.

Sim

Não

Carlos José de Vasconcelos Silva
Geraldo Hilário Torres
Prefeito Municipal

10) O município manifesta interesse em utilizar recursos do TTAC para elaborar ou revisar o Plano Municipal ou Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos?

Sim <input type="checkbox"/>	Informar o custo estimado (R\$):
Não <input checked="" type="checkbox"/>	

11) O município manifesta interesse em utilizar recursos do TTAC para elaborar estudos de viabilidade, projetos de engenharia ou estudos ambientais para o licenciamento/autorização ambiental, destinados à implantação ou ampliação dos aterros sanitários regionais e à erradicação dos lixões/aterros controlados? Assinale a(s) opção(ões) desejada(s).

<input type="checkbox"/> Estudos de viabilidade	Especificar o tipo:	Informar o custo estimado (R\$):
<input checked="" type="checkbox"/> Projetos de engenharia	Especificar o tipo: Elaboração do projeto para Implantação de Aterro Sanitário consorciado (5 municípios); Implantação de Unidade de Tratamento de RCC; Implantação da Coleta Seletiva em todo município.	Informar o custo estimado (R\$): 345.601,13
<input checked="" type="checkbox"/> Estudos ambientais	Especificar o tipo: Licenciamentos ambientais para os projetos pleiteados.	Informar o custo estimado (R\$): 250.000,00

12) O município manifesta interesse utilizar recursos do TTAC para erradicar os Lixões/Aterros Controlados?

Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Informar o custo estimado (R\$): 1.500.000,00
Não <input type="checkbox"/>	

13) O município possui projeto elaborado para a erradicação dos lixões e/ou dos aterros controlados? Caso a resposta seja afirmativa, enviar cópia do projeto.

Sim <input type="checkbox"/>	Informar qual o aterro sanitário atualmente utilizado pelo município: Central de Tratamento de Resíduos da Vital Engenharia, em Santana do Paraíso
Não <input checked="" type="checkbox"/>	

OBSERVAÇÕES

01 - O item 07, que solicita ao município discriminar o custo estimado para implantação de aterro sanitário, esclarecemos que o valor a ser gasto nas obras, de R\$ 17.757.769,77 (Dezessete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), será investido da seguinte forma:

- . R\$ 350.000,00 na aquisição de um terreno para implantação do aterro e demais unidades de tratamento de resíduos, ... R\$ 2.500.000,00 na aquisição de máquinas e equipamentos para a reciclagem de resíduos da construção civil,
- . R\$ 1.400.000,00 de investimentos na coleta seletiva e
- . R\$ 13.507.769,77 para as obras e serviços do aterro sanitário consorciado.

02 - O item 13, que solicita informação acerca do projeto para erradicação de "LIXÕES", informamos que encontra-se em andamento, a elaboração de um PRAD, pela Prefeitura de Cel. Fabriciano, já que a área a ser recuperada se encontra naquele município e foi utilizada por Timóteo por muitos anos. Timóteo inicialmente arcover com as sondagens do solo na área, já executadas, e posteriormente irá pagar parte das obras propostas no PRAD em elaboração. Também é necessário recuperar a área de boca-fora de resíduos inertes localizada no Bairro Limoeiro e que foi encerrada recentemente, cujos projetos de recuperação encontram-se elaborados.


Geraldo Hilário Torres
Prefeito Municipal

